

## ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul - Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 kV com 1412,77 m de PS PBL 669 - UPP a PT PBL 329C de Município de Pombal (alteração da origem); em Juncal Gordo (Captação de Águas), freguesia de Carriço, concelho de Pombal, a que se refere o Processo n.º. 0161/10/15/1289.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção-Geral de Energia e Geologia, 9 de maio de 2023

P' Maria José Espírito Santo  
Subdiretora-Geral

  
José António Toscano  
Chefe de Divisão da DIEC